



DECRETO Nº 148, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2023

PUBLICAÇÃO

Este Decreto foi publicado no Diário Oficial Eletrônico de General Câmara, Edição nº 1101, no dia 14/12/2023.

Dispõe sobre o reajuste do Valor de Referência Municipal – VRM, para o exercício de 2024.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e considerando o disposto no art. 135, parágrafo único, do Código Tributário Municipal:

DECRETA:

Art. 1º Fica reajustado, em 4,68% (quatro inteiros e sessenta e oito centésimos por cento), o Valor de Referência Municipal, para correção de impostos, taxas e serviços, para o exercício de 2024, conforme variação do Índice de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA/IBGE, acumulado dos últimos 12 (doze) meses.

Parágrafo único. O VRM passa a ser de R\$ 154,80 (cento e cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

General Câmara, 13 de dezembro de 2023.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

